

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº610

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2022.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 610

ATO OFICIAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO EXCELEN-
TÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DOU-
TOR LUCIANO MEDEIROS ALVES DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luciano Medeiros Alves da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 03 de Novembro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário